

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 014/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041.02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 194.135,00 (cento e noventa e quatro mil cento e trinta e cinco reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL: 27/12/2023
VIGÊNCIA FINAL: 27/12/2024

DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência
NOME: Social - Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 14.761.742;0001-44
ENDEREÇO: Rua Tereza Mota, nº 5 BAIRRO: Alto da Pipira
CIDADE: Senador La Rocque – MA ESTADO: Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA: Marlene das Neves Salgado CPF: 006.160.233-75

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO. CPF/CNPJ: 20.129.384/0001-54
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, Nº 06 BAIRRO: Centro
CIDADE: Icatu ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 98504-7248 E-MAIL: dmsampaiiconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: DANIELI MAIA SAMPAIO CPF: 057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041.02/2022, e CONTRATO N° 014/2023, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n° 013/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/12/2023, e término em 27/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para R\$ 194.135,00 (cento e noventa e quatro mil cento e trinta e cinco reais), termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	CARRO POPULAR, FIAT PALIO, MOTOR 1.0, PASSEIO, COM ITENS DE SEGURANÇA, FREIO ABS E AIR-BAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FIAT	650	R\$ 119,90	R\$ 77.935,00
2	CAMIONETE S10 4X2 SEMI NOVA CABINE SIMPLES, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO LS 2.4 CS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	CHEVROLET	350	R\$ 332,00	R\$ 116.200,00
TOTAL					R\$ 194.135,00

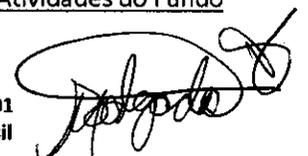
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.</u>
<u>ORGÃO</u>	<u>05 - Fundo Municipal de Assistência Social</u>
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</u>
<u>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</u>	<u>08 244 0052 2. 088 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.</u>



No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

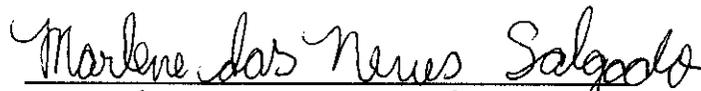
5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador La Rocque - MA, 27 de Dezembro de 2023.



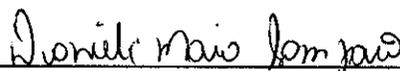
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado

CPF nº 006.160.233-75

Portaria nº 07/2021.

CONTRATANTE



D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO

CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54

DANIELI MAIA SAMPAIO

CPF nº 057.491.979-13.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____